

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

D E C R E T O Nº 2.012, DE 20 DE MARÇO DE 2018

Cria o Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista (PEAEX) denominado ACUTIPEREIRA, localizado no Município de Portel, Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, incisos V e VII, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando que o art. 239, da Constituição do Estado do Pará, determina que as terras públicas, na área rural, sejam destinadas para assentamento agrícola, preferencialmente de trabalhadores rurais que utilizam a força de trabalho da própria família;

Considerando que o art. 35, da Lei Estadual nº 5.849, de 24 de junho de 1994, estabelece que sejam prioridades da ação fundiária do Estado o assentamento do pequeno produtor rural e a regularização das terras cultivadas pelos que nelas residem;

Considerando o que disciplina o Decreto Estadual nº 2.280, de 24 de maio de 2010, que cria o Pró-Assentamento Estadual (PROA-PA) e os Projetos Estaduais de Assentamentos;

Considerando a reorientação da política fundiária do Estado do Pará no combate à grilagem e a recuperação de terras públicas estaduais, principalmente àquelas necessárias a reforma agrária e a necessidade de indicar e afetar terras públicas estaduais destinadas à criação de projetos de assentamento;

Considerando que o Instituto de Terras do Pará (ITERPA) é o ente executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei nº 4.584, de 1975, cabendo-lhe entre outras atribuições, a de extramar o patrimônio público do particular;

Considerando a necessidade de compatibilizar as ações de regularização fundiária com as diretrizes e metas do Plano Nacional de Reforma Agrária e a necessidade de serem instituídas diferentes modalidades de assentamentos, que favoreçam as variadas formas de acesso e uso dos recursos naturais;

Considerando, ainda, a necessidade de promover o desenvolvimento de atividades agropecuárias que propiciem às populações, delas dependentes, uma base econômica autossustentável e assegurem a manutenção das condições naturais, bem como a necessidade de demonstrar aos futuros beneficiários da reforma agrária a intenção do Estado em criar assentamento estadual;

Considerando, f nalmente, o que consta da Portaria nº 089, de 20 de fevereiro de 2018, da Presidência do Instituto de Terras do Pará (ITERPA), publicada no Diário Of cial do Estado (DOE) nº 33.563, de 22 de fevereiro de 2018, e, o que consta do Processo nº 2014/448971-ITERPA,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criado o Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista (PEAEX) denominado ACUTIPEREIRA, localizado no Município de Portel, Estado do Pará, possuindo área de 65.640,0977 hectares (sessenta e cinco mil seiscentos e quarenta hectares, nove ares e setenta e sete centiares), para o assentamento de 368 (trezentas e sessenta e oito) famílias, cujos limites, referências geográf cas e maiores especific ações acerca da área do projeto constam do Memorial Descritivo reproduzido a seguir: Partindo do marco D4J-M-10018, de coordenada N = 9.788.930,31m e E = 533.851,06m; localizado na margem direita, a jusante, da Baía do Melgaço; deste, segue na margem direita, a jusante, da Baía do Melgaço, com a seguinte distância 323,80 m e azimute plano 332º12'13" até o marco D4J-V-11000, de coordenada N = 9.789.216,75m e E = 533.700,06m; 175,25 m e azimute plano 327º15'47" até o marco D4J-V-11001, de coordenada N = 9.789.364,16m e E = 533.605,29m; 203,26 m e azimute plano 350º30'29" até o marco D4J-V-11002, de coordenada N = 9.789.564,64m e E = 533.571,77m; 74,92 m e azimute plano 337º21'03" até o marco D4J-V-11003, de coordenada N = 9.789.633,78m e E = 533.542,92m; 453,62 m e azimute plano 7º15'29" até o marco D4J-V-11004, de coordenada N = 9.790.083,77m e E = 533.600,23m; 362,51 m e azimute plano 350º34'09" até o marco D4J-V-11005, de coordenada N = 9.790.441,38m e E = 533.540,83m; 502,73 m e azimute plano 350º26'09" até o marco D4J-V-11006, de coordenada N = 9.790.937,12m e E = 533.457,30m; 347,48 m e azimute plano 349º32'57" até o marco D4J-V-11007, de coordenada N = 9.791.278,84m e E = 533.394,27m; 207,60 m e azimute plano 343º52'49" até o marco D4J-V-11008, de coordenada N = 9.791.478,28m e E = 533.336,63m; 230,33 m e azimute plano 328º36'04" até o marco D4J-V-11009, de coordenada N = 9.791.674,88m e E =

533.216,63m; 103,56 m e azimute plano 353º22'26" até o marco D4J-V-11010, de coordenada N = 9.791.777,75m e E = 533.204,68m; 714,29 m e azimute plano 10º37'50" até o marco D4J-V-11011, de coordenada N = 9.792.479,78m e E = 533.336,45m; 345,80 m e azimute plano 355º37'17" até o marco D4J-V-11012, de coordenada N = 9.792.824,57m e E = 533.310,05m; 495,08 m e azimute plano 351º01'40" até o marco D4J-V-11013, de coordenada N = 9.793.313,59m e E = 533.232,84m; 334,32 m e azimute plano 1º12'18" até o marco D4J-V-11014, de coordenada N = 9.793.647,84m e E = 533.239,87m; 986,80 m e azimute plano 344º54'27" até o marco D4J-V-11015, de coordenada N = 9.794.600,60m e E = 532.982,93m; 472,01 m e azimute plano 349º32'08" até o marco D4J-V-11016, de coordenada N = 9.795.064,76m e E = 532.897,20m; 277,97 m e azimute plano 1º42'03" até o marco D4J-V-11017, de coordenada N = 9.795.342,61m e E = 532.905,45m; 455,64 m e azimute plano 22º33'32" até o marco D4J-V-11018, de coordenada N = 9.795.763,39m e E = 533.080,25m; 157,80 m e azimute plano 26º21'14" até o marco D4J-V-11019, de coordenada N = 9.795.904,79m e E = 533.150,30m; 1.202,55 m e azimute plano 52º28'27" até o marco D4J-V-11020, de coordenada N = 9.796.637,29m e E = 534.104,02m; 697,55 m e azimute plano 35º54'06" até o marco D4J-V-11021, de coordenada N = 9.797.202,32m e E = 534.513,06m; 927,40 m e azimute plano 41º11'13" até o marco D4J-V-11022, de coordenada N = 9.797.900,25m e E = 535.123,77m; 407,86 m e azimute plano 34º33'18" até o marco D4J-V-11023, de coordenada N = 9.798.236,16m e E = 535.355,11m; 414,32 m e azimute plano 44º58'36" até o marco D4J-V-11024, de coordenada N = 9.798.529,25m e E = 535.647,96m; 615,86 m e azimute plano 47º34'44" até o marco D4J-V-11025, de coordenada N = 9.798.944,69m e E = 536.102,59m; 1.103,52 m e azimute plano 20º26'13" até o marco D4J-V-11026, de coordenada N = 9.799.978,75m e E = 536.487,91m; 419,15 m e azimute plano 22º01'48" até o marco D4J-V-11027, de coordenada N = 9.800.367,30m e E = 536.645,13m; 465,64 m e azimute plano 32º28'46" até o marco D4J-V-11028, de coordenada N = 9.800.760,11m e E = 536.895,18m; 366,38 m e azimute plano 48º01'41" até o marco D4J-V-11029, de coordenada N = 9.801.005,13m e E = 537.167,57m; 147,96 m e azimute plano 84º49'24" até o marco D4J-V-11030, de coordenada N = 9.801.018,48m e E = 537.314,93m; 228,12 m e azimute plano 111º59'55" até o marco D4J-V-11031, de coordenada N = 9.800.933,03m e E = 537.526,44m; 345,15 m e azimute plano 85º53'22" até o marco D4J-V-11032, de coordenada N = 9.800.957,77m e E = 537.870,70m; 719,37 m e azimute plano 113º35'13" até o marco D4J-V-11033, de coordenada N = 9.800.669,92m e E = 538.529,97m; 326,32 m e azimute plano 127º56'06" até o marco D4J-V-11034, de coordenada N = 9.800.469,31m e E = 538.787,34m; 300,40 m e azimute plano 98º36'42" até o marco D4J-V-11035, de coordenada N = 9.800.424,33m e E = 539.084,35m; 524,12 m e azimute plano 126º11'50" até o marco D4J-V-11036, de coordenada N = 9.800.114,80m e E = 539.507,31m; 464,91 m e azimute plano 113º16'40" até o marco D4J-V-11037, de coordenada N = 9.799.931,07m e E = 539.934,38m; 810,19 m e azimute plano 103º06'26" até o marco D4J-V-11038, de coordenada N = 9.799.747,34m e E = 540.723,46m; 418,89 m e azimute plano 85º00'19" até o marco D4J-V-11039, de coordenada N = 9.799.783,81m e E = 541.140,76m; 1.154,48 m e azimute plano 76º33'00" até o marco D4J-V-11040, de coordenada N = 9.800.052,34m e E = 542.263,58m; 362,23 m e azimute plano 91º16'13" até o marco D4J-V-11041, de coordenada N = 9.800.044,31m e E = 542.625,72m; localizado na margem direita, a jusante, da Baía do Melgaço e na margem direita, a jusante, do rio Campina Grande; deste, segue na margem direita, a jusante, do rio Campina Grande, com a seguinte distância 252,57 m e azimute plano 116º49'51" até o marco D4J-V-11042, de coordenada N = 9.799.930,31m e E = 542.851,10m; 258,23 m e azimute plano 134º18'52" até o marco D4J-V-11043, de coordenada N = 9.799.749,91m e E = 543.035,87m; 269,22 m e azimute plano 161º24'32" até o marco D4J-V-11044, de coordenada N = 9.799.494,74m e E = 543.121,70m; 241,57 m e azimute plano 156º58'25" até o marco D4J-V-11045, de coordenada N = 9.799.272,42m e E = 543.216,19m; 527,41 m e azimute plano 154º21'34" até o marco D4J-V-11046, de coordenada N = 9.798.796,95m e E = 543.444,41m; 416,17 m e azimute plano 153º33'49" até o marco D4J-V-11047, de coordenada N = 9.798.424,30m e E = 543.629,69m; 279,36 m e azimute plano 143º15'42" até o marco D4J-V-11048, de coordenada N = 9.798.200,43m e E = 543.796,79m; 287,14 m e azimute plano 131º42'18" até o marco D4J-V-11049, de coordenada N = 9.798.009,40m e E = 544.011,16m; 406,14 m e azimute plano 139º18'49" até o marco D4J-V-11050, de coordenada N = 9.797.701,43m e E = 544.275,93m; 1.674,21 m e azimute plano 140º30'03" até o marco D4J-V-11051, de coordenada N = 9.796.409,55m e E = 545.340,84m; 350,88 m e azimute plano 142º06'02" até o marco D4J-V-11052, de coordenada N = 9.796.132,67m e E = 545.556,38m; 1.963,69 m e azimute

plano 152º37'01" até o marco D4J-V-11053, de coordenada N = 9.794.389,01m e E = 546.459,55m; 249,28 m e azimute plano 147º18'53" até o marco D4J-V-11054, de coordenada N = 9.794.179,20m e E = 546.594,17m; 245,97 m e azimute plano 135º51'59" até o marco D4J-V-11055, de coordenada N = 9.794.002,66m e E = 546.765,45m; 588,87 m e azimute plano 134º00'13" até o marco D4J-V-11056, de coordenada N = 9.793.593,57m e E = 547.189,02m; 282,30 m e azimute plano 141º04'09" até o marco D4J-V-11057, de coordenada N = 9.793.373,97m e E = 547.366,41m; 587,72 m e azimute plano 149º47'17" até o marco D4J-V-11058, de coordenada N = 9.792.866,08m e E = 547.662,15m; 360,14 m e azimute plano 147º14'04" até o marco D4J-V-11059, de coordenada N = 9.792.563,24m e E = 547.857,06m; 840,07 m e azimute plano 146º20'30" até o marco D4J-V-11060, de coordenada N = 9.791.864,00m e E = 548.322,66m; 1.946,43 m e azimute plano 136º49'01" até o marco D4J-V-11061, de coordenada N = 9.790.444,72m e E = 549.654,66m; 1.266,55 m e azimute plano 136º54'46" até o marco D4J-V-11062, de coordenada N = 9.789.519,74m e E = 550.519,85m; 273,07 m e azimute plano 116º23'29" até o marco D4J-V-11063, de coordenada N = 9.789.398,36m e E = 550.764,46m; 398,66 m e azimute plano 137º12'10" até o marco D4J-V-11064, de coordenada N = 9.789.105,84m e E = 551.035,31m; 628,28 m e azimute plano 153º37'18" até o marco D4J-V-11065, de coordenada N = 9.788.542,98m e E = 551.314,45m; 416,39 m e azimute plano 142º56'05" até o marco D4J-V-11066, de coordenada N = 9.788.210,72m e E = 551.565,42m; 301,02 m e azimute plano 140º29'20" até o marco D4J-V-11067, de coordenada N = 9.787.978,48m e E = 551.756,94m; 598,65 m e azimute plano 132º22'46" até o marco D4J-V-11068, de coordenada N = 9.787.574,97m e E = 552.199,16m; 491,00 m e azimute plano 119º39'44" até o marco D4J-V-11069, de coordenada N = 9.787.331,98m e E = 552.625,82m; 305,25 m e azimute plano 103º56'33" até o marco D4J-V-11070, de coordenada N = 9.787.258,43m e E = 552.922,08m; 185,38 m e azimute plano 100º25'03" até o marco D4J-V-11071, de coordenada N = 9.787.224,91m e E = 553.104,40m; 356,47 m e azimute plano 85º16'49" até o marco D4J-V-11072, de coordenada N = 9.787.254,24m e E = 553.459,66m; 795,59 m e azimute plano 81º21'51" até o marco D4J-V-11073, de coordenada N = 9.787.373,70m e E = 554.246,23m; 853,53 m e azimute plano 85º57'30" até o marco D4J-V-11074, de coordenada N = 9.787.433,86m e E = 555.097,64m; 1.254,69 m e azimute plano 90º53'59" até o marco D4J-V-11075, de coordenada N = 9.787.414,16m e E = 556.352,18m; 1.197,66 m e azimute plano 89º03'48" até o marco D4J-V-11076, de coordenada N = 9.787.433,74m e E = 557.549,68m; 448,31 m e azimute plano 95º25'14" até o marco D4J-V-11077, de coordenada N = 9.787.391,39m e E = 557.995,99m; 456,97 m e azimute plano 96º20'59" até o marco D4J-V-11078, de coordenada N = 9.787.340,85m e E = 558.450,16m; 463,13 m e azimute plano 90º29'19" até o marco D4J-V-11079, de coordenada N = 9.787.336,90m e E = 558.913,27m; 905,03 m e azimute plano 85º22'11" até o marco D4J-V-11080, de coordenada N = 9.787.409,96m e E = 559.815,35m; 332,40 m e azimute plano 88º36'19" até o marco D4J-V-11081, de coordenada N = 9.787.418,05m e E = 560.147,65m; 215,67 m e azimute plano 103º22'00" até o marco D4J-V-11082, de coordenada N = 9.787.368,19m e E = 560.357,48m; 84,34 m e azimute plano 127º45'55" até o marco D4J-V-11083, de coordenada N = 9.787.316,54m e E = 560.424,15m; localizado na margem direita, a jusante, do rio Campina Grande e na margem esquerda, a montante, do Furo Urucupiara; deste, segue na margem esquerda, a montante, do Furo Urucupiara, com a seguinte distância 332,37 m e azimute plano 171º25'16" até o marco D4J-V-11084, de coordenada N = 9.786.987,89m e E = 560.473,73m; 234,84 m e azimute plano 170º25'50" até o marco D4J-V-11085, de coordenada N = 9.786.756,32m e E = 560.512,77m; 232,38 m e azimute plano 176º59'53" até o marco D4J-V-11086, de coordenada N = 9.786.524,26m e E = 560.524,94m; 165,49 m e azimute plano 184º42'13" até o marco D4J-V-11087, de coordenada N = 9.786.359,33m e E = 560.511,37m; 159,59 m e azimute plano 210º16'36" até o marco D4J-V-11088, de coordenada N = 9.786.221,51m e E = 560.430,91m; 287,47 m e azimute plano 227º18'18" até o marco D4J-V-11089, de coordenada N = 9.786.026,58m e E = 560.219,63m; 416,37 m e azimute plano 229º21'31" até o marco D4J-V-11090, de coordenada N = 9.785.755,39m e E = 559.903,69m; 300,66 m e azimute plano 224º13'06" até o marco D4J-V-11091, de coordenada N = 9.785.539,91m e E = 559.694,01m; 303,60 m e azimute plano 217º02'14" até o marco D4J-V-11092, de coordenada N = 9.785.297,56m e E = 559.511,14m; 419,33 m e azimute plano 208º44'01" até o marco D4J-V-11093, de coordenada N = 9.784.929,86m e E = 559.309,55m; 108,47 m e azimute plano 218º05'05" até o marco D4J-V-11094, de coordenada N = 9.784.844,48m e E = 559.242,64m; 45,01 m e azimute plano 239º26'09" até o marco D4J-V-11095, de coordenada N = 9.784.821,59m e E = 559.203,88m; 293,18 m e azimute plano 256º06'15" até o